



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIIª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação N°12/2014

Tendo o **Plano de Actividades para o ano de 2015**, da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise e discussão pelos membros da Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n° 2, alínea b), da Lei n° 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte:

- **Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2015; com 7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções.**

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 16 de Dezembro de 2014.

O Presidente


/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/